



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 0140/2022

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 003/2016.

CONSIDERANDO a realização do Recírio de Nossa Senhora de Nazaré;

CONSIDERANDO que o funcionalismo municipal deverá participar ativamente desse significativo evento religioso,

CONSIDERANDO a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo,

RESOLVE:

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia **24/10/2022**, segunda-feira, Recírio de Nossa Senhora de Nazaré padroeira dos Paraenses.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 21 de Outubro de 2022.


Allan Augusto Matos Besteiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA